



CAM. MUN DE PIRANGA 003223 13/JUN/2022 15:47

LEI N° 1935/2022

**Atribui Denominação a Logradouro Público -
Rua - Providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 01, localizada no loteamento Caminho dos Lagos, passa denominar-se rua “Brasil”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a instalação de placa indicativa no local, além de providenciar a comunicação das denominações junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 07 de junho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 07 / 06 / 2022

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 1935/2022

Atribui Denominação a Logradouro Público -
Rua - Providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 01, localizada no loteamento Caminho dos Lagos, passa denominar-se rua "Brasil".

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a instalação de placa indicativa no local, além de providenciar a comunicação das denominações junto aos órgãos públicos municipais, estaduais e federais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 07 de junho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:04458D9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 08/06/2022. Edição 3279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>